



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO N° 716, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI 4.320/64, ARTIGO 4º, LETRA “a”, DA LEI MUNICIPAL N° 634, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), DESTINADOS A REFORÇAR ÍTENS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME SEGUE:-

02 – EXECUTIVO

020200 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03070212.003 – MANUT. DO DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS

3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 7.800,00

TOTAL R\$ 7.800,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

02 – EXECUTIVO

020200 – DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03070212.003 – MANUT. DO DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS

3191 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS R\$ 7.800,00

TOTAL R\$ 7.800,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 30 DE OUTUBRO DE 2000


JOSUEL VOLPINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA.


ODAIR DE LIMA
DIRETOR DO DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS